

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº035/2012 (RESUMO)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 666/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ CRECHE MARIA BOTELHO GONÇALVES MARTINS**, inscrita no CNPJ 13.824.560/0001-02, situada na Rua Sebastião Dias, s/n, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 48.830,52 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer.
Atividade – 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB- Outras Despesas de Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621